



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 003/2026 – GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 006/2025-GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº019/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001.2026-013.3.2025/2026.....	3

CHEFE DE GABINETE

PORTRARIA

PORTRARIA N° 003/2026 – GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar o suposto abandono de cargo por servidor efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Lei Municipal nº 034/1998),

CONSIDERANDO a Portaria nº 043-GAB, de 28/02/2022, publicada no D.O.E. municipal em 03/03/2022, que concedeu ao servidor Kaio Fellipe Gonçalves da Silva, Controlador Interno, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/03/2022;

CONSIDERANDO o Relatório/Comunicação de Fato Funcional nº 001/2025, subscrito pelo Departamento de Recursos Humanos, datado de 01/12/2025 e recebido neste Gabinete em 02/12/2025, que noticia o não retorno ao serviço do referido servidor após o término da licença para tratar de interesses particulares em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que o abandono de cargo, caracterizado por ausência sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, constitui infração punível com demissão, impondo-se a apuração mediante processo administrativo disciplinar, com ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar deve ser conduzido por comissão composta de 3 (três) servidores estáveis (artigo 179), observando-se as fases e prazos previstos nos artigos 181 a 187 do RJU;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, para apurar a suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Kaio Fellipe Gonçalves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, lotado na Controladoria Geral, em razão de faltas injustificadas a partir de 01/03/2024.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante composta por 03 (três) servidoras efetivas, estáveis, designando-se a primeira como Presidente e a segunda como Secretária:

NOME	CARGO	ESCOLAR IDADE	MATRÍCULA
Josielli Ferreira Uchôa	Professora	Ens. Superior	1714
Eliane Costa Azevedo	Professora	Ens. Superior	224
Paloma Cirqueira da Cruz	Professora	Ens. Superior	1762

§ 1º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o processo disciplinar, prorrogável por motivo justificado.

§ 2º. Compete à Comissão a condução do processo, a lavratura do termo inicial, a citação do indiciado, a instrução probatória, a elaboração do relatório final e o encaminhamento à autoridade para julgamento.

Art. 3º. Determinar a imediata CITAÇÃO e NOTIFICAÇÃO do servidor indiciado para defesa, na forma da lei, inclusive por edital, se em local incerto, com nomeação de defensor dativo até eventual comparecimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: fmb8y12oiq20260114090120

PORTARIA Nº 006/2025-GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. **JAYNE SOBRINHO DE OLIVEIRA**, Coordenadora da Programa Saúde na Escola, a ausentar-se do Município, na data de 14/01/2026, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 010/2026/SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 14 de janeiro de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: mo1vfaxjvc20260114110111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 019/2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, objetivando o Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: **EXCELENCIA SUCCESS LTDA - CNPJ Nº 28.303.707/0001-96**, **DISTRIBUIDORA ABC LTDA - CNPJ Nº 40.981.143/0001-46** e **M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.463.274/0001-30**. Montes Altos - MA, 12 de dezembro de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: 8jmrxgpewy20260114120127

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº

001.2026-013.3.2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº

001.2026-013.3.2025/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.842.423/0001-06.** OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender



as necessidades do Município de Montes Altos/MA.
DATA DO
CONTRATO: 05/01/2026 -
VIGÊNCIA: 31/12/2026. VALOR TOTAL: R\$ 188.960,07 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e sete centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 1000 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1004.2033– Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária; 10.302.0210.2038– Manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial; 10.301.0210.2032– Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: x5qlqdpv220260114170130



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br